



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2066

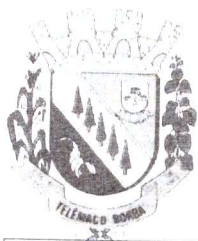
SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.000.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 102 – RECURSO FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.02081	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
5350 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	500.000,00
5380 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	102	150.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.02093	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		
5781 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	200.000,00
5811 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	102	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.000.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB– EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.02087	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
5560 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103	720.000,00
5590 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	103	280.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.000.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	2.000.000,00
--------------------------------------	---------------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial das Fontes de recurso nº 102 e 103 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.01039	Ampliação e Reforma dos CMEIs Mamãe Martha Margarida, Anita Malfatti, José Paulo Paes, Mário Quintana, Vinícius de Moraes e Helena Kolody		
5540 - 4490.51.00	Obras e Instalações	102	1.000.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			1.000.000,00

FONTE 103 - RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB- EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.01037	Aquisição de Terreno para Construção de Prédio para a Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro		
5210 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	103	1.000.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			1.000.000,00

TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS	2.000.000,00
-------------------------------------	---------------------



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

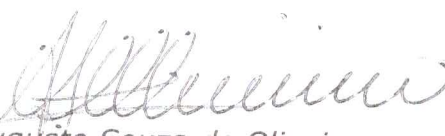
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

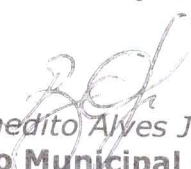
Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de outubro de 2014.


Celso Augusto Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Educação


Luiz Carlos Gibson
Prefeito


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças